

**ATA DA 1604ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 16 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS**

**3.1.** Em atendimento ao Ofício SEI nº 164/2019/CGPPEW/DEPEC/SESTSEDDM-ME, de 16/08/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Proposta de Programa de Participação de empregados nos Lucros ou Resultados – PLR, exercício 2020, foi constituída Comissão Paritária por meio da Portaria DP nº 189/2019 de 17/09/2019. A referida Comissão apresentou os trabalhos realizados por meio do Memorando nº 003/19 da Comissão PLR – 2020 e, considerando que a CODERN apresentou resultados negativos nos últimos três exercícios, como também o histórico de prejuízos acumulados e o não vislumbamento do aumento de receitas que venham reverter os prejuízos anteriores, declarou a inviabilidade de a empresa auferir lucro para o próximo exercício, configurando caso de impedimento na distribuição de lucros segundo o inciso III, art. 3º da Resolução CCE nº 10/1995. Considerando o acima exposto e atendendo ao item 6 do Ofício supramencionado, o Diretor Administrativo e Financeiro encaminhou a Proposição DAF nº 042/2019, submetendo ao Colegiado a proposta de solicitar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDD/M) que DISPENSE a Companhia Docas do Rio Grande do Norte da apresentação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR/2020. Tais documentos integram a referida Proposição. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração nos termos do artigo 54, inciso II do Estatuto Social da CODERN.

**3.2.** Em atendimento ao Ofício SEI nº 1/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDDM-ME, de 19/08/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2020 dos dirigentes, foi constituída Comissão por meio da Portaria DP nº 183/2019 de 10/09/2019. A referida Comissão, por meio do memorando nº 002/19 da Comissão RVA – 2020, apresentou as conclusões dos trabalhos acompanhadas das devidas fundamentações legais, explanando que é condição necessária ao pagamento de RVA o prévio pagamento de PLR, como também a existência de lucro no exercício a que se refere, bem como a disponibilidade financeira da empresa. Diante do quadro de déficit nos resultados financeiros dos últimos exercícios e da não previsão de lucro para o exercício 2020, e atendendo ao item 9 do Ofício supramencionado, o Diretor Administrativo e Financeiro encaminhou a Proposição DAF nº 043/2019, submetendo ao Colegiado a proposta de solicitar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDD/M) que DISPENSE a Companhia Docas do Rio Grande do Norte da



apresentação do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2020 dos dirigentes. Tais documentos integram a referida Proposição. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração nos termos do artigo 54, inciso XXXVII do Estatuto Social da CODERN.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 052/2019, objetivando abertura de processo licitatório visando a aquisição de 02 (dois) grupos de geradores de energia à diesel para sala de geração de energia do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2019.1271, vinculada ao Processo nº 2019.150 (sms-c-32) encaminhado pelo Memorando nº 027/2019 do Setor de Compras. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 608.096,50 (seiscentos e oito mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme mapa comparativo de preços. Há expectativa orçamentária para o projeto “26.784.2086.145U.0024 – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA”, conforme comprovante de expectativa orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.4.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 053/2019, objetivando abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários da GERTAB e do TERSAB, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitação 2019.5409, vinculada ao Processo nº 2019.218 (sms-s-99), encaminhado pelo Memorando nº 032/2019 do Setor de Compras. O valor estimado da contratação é de R\$ 57.477,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS”, conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

#### **4. ORDEM DO DIA**

**4.1. Resolução nº 114/2019:** Manifestar-se favoravelmente a proposta de solicitar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDD/M) que DISPENSE a Companhia Docas do Rio Grande do Norte da apresentação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR/2020.

**4.2. Resolução nº 115/2019:** Manifestar-se favoravelmente a proposta de solicitar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDD/M) que DISPENSE a Companhia Docas do Rio Grande do Norte da apresentação do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2020 dos dirigentes.

**4.3. Resolução nº 116/2019:** Autorizar abertura de processo licitatório visando a aquisição de 02 (dois) grupos de geradores de energia à diesel para sala de geração de energia do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

**4.4. Resolução nº 117/2019:** Autorizar abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários da GERTAB e do TERSAB.

## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 24/10/2019.


5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



**ELIS TREIDLER ÖBERG**  
Diretor-Presidente



**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial



**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados